



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2021

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES

FINALIDADE: IMPLEMENTAR MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID

VALOR DO REPASSE: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA

Pelo presente TERMO DE COLABORAÇÃO, as partes a seguir identificadas, de um lado a **Prefeitura do Município São Francisco**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.603.395/0001-18, com sede à Av. Oscar Antonio da Costa, nº 1187 – Centro - São Francisco – SP, representada pelo Prefeito Municipal, senhor **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG 7.516.347/SSP, inscrito no CPF/MF sob nº 547.280.378-00, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 1.359 - Centro - São Francisco, doravante chamada de Município; e de outro lado como beneficiaria a **Santa Casa de Misericórdia de Jales**, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.565.936/0001-38, com sede à Av. João Amadeu, nº 2049 – Centro – Jales – SP, representada pelo Provedor, senhor **CARLOS TOSHIRO SAKASHITA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 13.218.093-5/SSP, inscrito no CPF/MF sob nº 052.705.578-60, residente e domiciliado a Rua Teotônio Vilella, nº 236 – Jardim Aclimação – Jales – SP; chamada de Santa Casa, nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, c/c a Lei Municipal nº 1.604 de 19 de março de 2021, considerando as ponderações do Ministério Público no Ofício nº 172021- 1ª PJ-Jales, objeto do Protocolo nº 102/2021; Município e Santa Casa firmam o presente termo, visando repasse de recursos financeiros:

### 1. Da Instituição

#### 1.1- Histórico da Entidade:

A Santa Casa de Misericórdia de Jales, fundada no dia 27 de novembro de 1958, é uma entidade sem fins lucrativos na esfera administrativa privada e Gestão Estadual, cujo objetivo é prestar assistência médico hospitalar às pessoas enfermas, acidentadas, assistência social aos desvalidos e ainda como parceira, laborar na área educacional de saúde. A Instituição é cadastrada no CNES sob nº 2079895, atende cerca de 5 mil pacientes mensalmente.

A Santa Casa de Misericórdia de Jales é referência em atendimento para 16 municípios da microrregião de Jales, dentre eles está à cidade de São Francisco.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

## 2. Do Objeto / Finalidade

2.1- Os recursos do presente Termo de Colaboração, visa custear as despesas de gases medicinais que são de extrema importância nas realizações dos atendimentos hospitalares bem como proporcionar conforto respiratórios aos pacientes internados com suspeita ou confirmados com a covid-19; assim proporcionar assistência adequada e resolutiva, zelando e preservando pela vida dos pacientes no âmbito do SUS.

2.2- Custeio. Aquisição de material de consumo (gases medicinais).

2.3- Objetivo: Garantir o atendimento e o conforto respiratório dos pacientes suspeitos ou confirmados com a covid-19.

## 3. Do Valor

Os recursos do presente Termo de Colaboração será na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

## 4. Das obrigações do Município

4.1- Pelo ajuste acima referido o Município de São Francisco fará repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante crédito em conta bancária da **Santa Casa, mantida na agência 8054-3 do Banco do Brasil, conta Corrente nº 126-0**, após regular processo de despesa e nota de empenho, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1561/2021;

4.2- Prestar informações ao Ministério Público no âmbito do PAA nº 29.0001.0054717.2021-47, da 1ª Promotoria de Justiça de Jales.

## 5. Das obrigações da Santa Casa

5.1- A Santa Casa de Misericórdia de Jales se obriga a adquirir os produtos, conforme descrito no ofício 142/2021 e Plano de Trabalho que é parte integrante deste Termo, até o dia 31 de dezembro de 2021;

5.2- Apresentar Prestação de Contas, observadas as Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro de 2022.

Por estar de pleno acordo, ante a regularidade e legalidade firmam o presente Termo de Colaboração, para que surta os efeitos desejados.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP


São Francisco – SP, 06 de abril de 2021.

## Assinaturas:

 <b>Prefeitura Municipal de São Francisco</b> Sebastião de Oliveira Baptista Cargo: Prefeito Municipal CPF: nº 547.280.378-00	 <b>Santa Casa de Misericórdia de Jales</b> CARLOS TOSHIRO SAKASHITA Cargo: PROVIDOR CPF: 052.705.578-60
--	--

## Testemunhas:

  
José Antonio Rodrigues Gouveia  
CPF nº 067.229.618-77

  
Josiane Custódio dos Santos Ferreira  
CPF nº 384.586.148-71